



DECRETO Nº 000269/23 de 26 de Julho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº Duc 269/2023

foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 26/07/23

Responsáveis _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.821,89 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.16.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			95,84
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIÁRIAS CIVIL			270,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA E	MEIO AM	
05.03 - MEIO AMBIENTE					
05.03.18.544.0150.2.851-3.1.90.16.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			542,99
06	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.04.122.0110.2.601-3.1.90.16.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			2.069,65
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			347,82
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.11.00.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV			3.495,59

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.2.401-3.1.90.11.00.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV		6.821,89

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2023

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal